



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**9ª Comissão - Direitos Humanos e Segurança Pública.**

PARECER N.º 810/2023

Processo de n.º 189 /2023

Relator: DEPUTADO CABO BEBETO

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 94/2023 de autoria do Deputado Estadual Delegado Leonam, que CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A IMPLANTAÇÃO NO SEU ÂMBITO.

A presente matéria nos fora encaminhada após receber parecer favorável na 2ª Comissão, no que diz respeito à constitucionalidade, cabendo a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

Inicialmente, é importante salientar que o Projeto de Lei em comento visa valorizar os agentes de segurança pública do estado.

Quanto ao mérito da matéria apresentada, vê-se que o objetivo do proponente é criar um programa de valorização dos agentes que estão na linha de frente da defesa da sociedade, sujeitos aos mais diversos riscos, lhes proporcionando mais valorização, abordando temas fundamentais e buscando garantir mais segurança e saúde a estes profissionais.

**CONCLUSÃO**

Diante das razões acima expostas, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES EM MACEIÓ 01 de NOVEMBRO de 2023.

Carlo Beberto  
Carlo Beberto

PRESIDENTE.

RELATOR

[Assinatura]